



MARINHA DO BRASIL

REBOCADOR DE ALTO-MAR "TRIUNFO"

40/080.1

PORTARIA Nº 17/RbAMTriunfo, na data da assinatura.

O COMANDANTE DO REBOCADOR DE ALTO-MAR "TRIUNFO", cumprindo o art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, desta Lei, que regulamento o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nos termos do art. 21 da Instrução Normativa (IN) nº 5, de 25 de maio de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atual Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do caput do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os militares abaixo, para comporem a Equipe de Planejamento do processo de dispensa de licitação para aquisição de sobressalentes e materiais para a revisão dos compressores da frigorífica secundária, em atendimento às necessidades do Rebocador de Alto-Mar "Triunfo", Dispensa Eletrônica nº 90016/2025 da UG 783123, devendo ser obedecidos os preceitos constantes na referida legislação:

§1ºMembros:

I. 1ºTen RAFAEL MAGANHA RIBEIRO.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se que a Equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de agentes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR

Capitão de Corveta

Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

RbAMTriunfo-01, RbAMTriunfo-02, RbAMTriunfo-30, RbAMTriunfo-40 e Arquivo.